



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Descrição	Período
Publicação do edital	25/02/2026
Período de impugnação do edital	26/02/2026
Período de inscrições, exclusivamente pela internet, no site www.hcassessoriaadm.com.br	26/02/2026 (às 00h00min) até 04/03/2026 (às 23h59min)
Republicação do edital, somente em caso de impugnações	27/02/2026
Período de solicitação de isenção da inscrição	26/02/2026 à 27/02/2026
Manifestação referente à solicitação de isenção da taxa de inscrição	02/03/2026
Prazo para recurso referente à isenção da taxa de inscrição	03/03/2026
Manifestação referente aos recursos da solicitação de isenção da taxa de inscrição	04/03/2026
Prazo final de entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para a reserva de vagas para pessoa com deficiência e entrega do requerimento e laudo médico para solicitações de condições especiais para o dia de prova, exclusivamente pela internet	04/03/2026
Data limite de pagamento da taxa de inscrição	05/03/2026
Publicação das inscrições homologadas, inclusive às referente à condição de deficientes, lactantes e reserva de vagas, se houver	06/03/2026
Prazo para recurso referente à homologação das inscrições	09/03/2026 à 10/03/2026
Divulgação dos resultados dos recursos referente as inscrições homologadas	11/03/2026
Divulgação do edital com a lista oficial de candidatos inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova, horário e salas, além da convocação para a prova teórico-objetiva	11/03/2026
Realização da Prova Teórica Objetiva	15/03/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	16/03/2026
Período de interposição de recursos acerca do gabarito preliminar da prova objetiva	17/03/2026 à 18/03/2026
Manifestação referente a recursos do gabarito preliminar da prova objetiva	20/03/2026
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	20/03/2026
Correção dos cartões respostas em ato público	23/03/2026
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva	23/03/2026
Período para interposição de recursos referente às notas preliminares da prova objetiva	24/03/2026 à 25/03/2026
Manifestação referente a recursos das notas preliminares da prova objetiva	26/03/2026
Divulgação da pontuação e classificação final do concurso público	26/03/2026
Homologação do resultado final	27/03/2026

OBS: O referido Cronograma pode sofrer alterações diante da necessidade da HC Assessoria Administrativa LTDA e do Município de Pinhal/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ARTESÃO - NAAB

ATRIBUIÇÕES:

- I - executar atividades de nível médio, envolvendo a execução qualificada de trabalho na área do ensino de técnicas artesanais.
- II - ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais (planejamento, preparação dos materiais e ferramentas e execução);
- III - capacitar para plena utilização das ferramentas necessárias e disponíveis na oficina;
- IV - controlar e orientar a manutenção das condições de segurança na execução das tarefas e do espaço físico;
- V - orientar sobre a comercialização de produtos artesanais (compra de materiais, VI VI - cálculo dos gastos, elaboração do preço final e modos de comercialização);
- VII - participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares;
- VIII - elaborar informes e instruções de execução de técnicas artesanais;
- IX - executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público;
- c) O horário de trabalho da equipe do NAAB será coincidente com o horário da equipe de atenção básica.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo
- b) Idade Mínima: 18 anos;
- c) Habilitação profissional: histórico escolar

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: O Assistente de Educação Infantil da escola tem a função de desempenhar atividades complementares ao processo educativo das crianças junto aos professores regentes de turma e da equipe gestora.
- b) Descrição Analítica: Atuar como um facilitador do desenvolvimento integral da criança, adotando uma atitude de formação e de orientação estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para a formação de uma autoimagem positiva e saudável; planejar junto com o professor regente atividades pedagógicas próprias para cada faixa etária; auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; auxiliar o professor na construção do material didático, bem como na organização, higienização e manutenção deste material didático-pedagógico; organizar, com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades; planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos em conjunto com o professor; participar da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

elaboração, execução e avaliação do plano de gestão da escola, bem como conhecer as diretrizes da Secretaria de Educação e Cultura; auxiliar os professores na execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias; cuidar da higiene, repouso e bem estar das crianças, ministrando sua alimentação de acordo com a orientação do profissional responsável; acompanhar e auxiliar no registro do desenvolvimento da criança, a fim de subsidiar a reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho; auxiliar e orientar as crianças no controle de suas necessidades fisiológicas. Acompanhar o sono/ repouso da criança, permanecendo vigilante durante todo o período do sono/repouso; acompanhar e informar professores, equipe gestora e pais sobre possíveis doenças, incidentes ou dificuldades ocorrida em sala de aula, bem como todo trabalho em desenvolvimento no grupo de crianças sob sua responsabilidade; organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos; atender às necessidades da escola, colocando-se à disposição da equipe gestora, para atuar nas diferentes salas de aula em que sua presença se faça necessária; auxiliar no recebimento e acompanhamento das crianças diariamente em horários de entrada e saída dos períodos, bem como nos intervalos; zelar pela segurança e bem-estar dos alunos; assumir outras responsabilidades relacionadas com seu trabalho, que lhe forem atribuídas pela direção da Escola; propiciar brincadeiras e aprendizagens orientadas pelo professor; zelar pela segurança e bem-estar dos alunos; auxiliar os professores em aula, nas solicitações de materiais escolares ou de assistência aos alunos; eximir-se de passar orientações aos pais sem autorização da direção; na ausência do professor a sala será administrada pelo auxiliar de classe, com o planejamento que deverá ser deixado previamente; todo o planejamento, o registro das atividades no diário de classe, o registro do processo de desenvolvimento do aluno e a responsabilidade do educando são do professor. Sendo que, cabe ao auxiliar apoiá-lo nas necessidades acima citadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo
- b) Idade: Mínima de 18 anos.

ASSISTENTE SOCIAL – NAAB

ATRIBUIÇÕES:

- I - desenvolver ações prioritárias para usuários de álcool, crack e outras drogas de acordo com a Resolução nº 403/11 - CIB/RS;
- II - atuar sobre os determinantes/condicionantes do processo saúde-doença relacionados às condições e a qualidade de vida e autoestima de usuários com transtornos psiquiátricos;
- III - Reconhecer os territórios identificando as características dos mesmos e suas principais necessidades ou problemas relacionados às condições e à qualidade de vida;
- IV - Adotar mecanismos permanentes de monitoramento, controle e avaliação das ações e serviços desenvolvidos na área de saúde mental;
- V - Eleger problemas prioritários e construir, junto com a equipe de atenção básica, um plano de intervenção para as seguintes situações: situações de violência a partir de determinadas formas de relação; uso abusivo de drogas numa determinada faixa etária, etc;
- VI - Organizar atividades grupais, oficinas de geração de renda, atividades desportivas, etc, com vistas à promoção da saúde mental;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

- VII - Promover atendimentos, tanto na forma individual, quanto em grupos, tanto de cunho preventivo quanto à reabilitação psicossocial;
- VIII - Promover reuniões de equipe e educação permanente no que tange a saúde mental;
- IX - Visitas domiciliares, estudo socioeconômico, laudo social e acolhimento dos usuários e seus familiares;
- X - prestar orientação individual e grupal aos usuários;
- XI - estar apto a realização de atividades em equipe e interdisciplinares;
- XII - executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 20 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.
- c) O horário de trabalho da equipe do NAAB será coincidente com o horário da equipe de atenção básica.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Superior na área de Serviço Social
- b) Idade Mínima: 18 anos;
- c) Habilitação profissional: Diploma de Conclusão Curso Superior em Serviço Social.
- d) Inscrição no Conselho Profissional

ASSISTENTE SOCIAL – NASF

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Planejar e supervisionar a execução de programas de assistência social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência.
- b) Descrição Analítica: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; supervisionar o trabalho dos Auxiliares do Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudos ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família; participar de seminários para estudos e diagnósticos dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada; a cegos, etc.; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com a Biometria Médica; planejar modelos e formulários e supervisionar a organização de fichários e registros dos casos investigados; atuar sobre os determinantes/condicionantes do processo saúde-doença relacionados às condições e a qualidade de vida e autoestima de usuários com transtornos psiquiátricos; reconhecer os territórios identificando as características dos mesmos e suas principais necessidades ou problemas relacionados às condições e à qualidade de vida; eleger problemas prioritários e construir, junto com a equipe de atenção básica, um plano de intervenção para as seguintes situações: situações de violência a partir de determinadas formas de relação; uso abusivo de drogas numa determinada faixa etária, etc; promover atendimentos, tanto na forma individual, quanto em grupos, tanto de cunho preventivo quanto à reabilitação psicossocial; visitas domiciliares, estudo socioeconômico, laudo social, quando solicitado; prestar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

orientação individual e grupal; estar apto a realização de atividades em equipe e interdisciplinares; executar tarefas afins correlatas ao Programa NASF.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 20 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.
- c) O horário de trabalho da equipe do NASF será coincidente com o horário da equipe de atenção básica.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Superior na área
- b) Idade Mínima: 18 anos;
- c) Habilitação profissional: Diploma de Conclusão Curso Superior em Serviço Social.
- d) Inscrição no Conselho Profissional

FISIOTERAPEUTA - NASF

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins.
- b) Descrição Analítica: Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento nos entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa, organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; atuar conjuntamente a Equipe ESF; executar tarefas afins correlatas ao Programa NASF.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária: 20 horas semanais

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- a) Idade mínima: 18 anos
- b) Instrução: Ensino Superior Completo em Fisioterapia
- c) Habilitação: Inscrição no Conselho Profissional

O horário de trabalho da equipe do NASF será coincidente com o horário da equipe de atenção básica.

MONITOR DE ESCOLA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Desenvolver atividades de acompanhamento, apoio e assistência aos alunos da rede municipal de ensino, auxiliando nas rotinas escolares e no cuidado diário, sob orientação da equipe pedagógica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

b) Descrição Analítica: Auxiliar nas atividades recreativas, pedagógicas e de expressão artística; acompanhar os alunos em passeios, visitas e eventos promovidos pela escola; orientar e auxiliar quanto à higiene pessoal, incluindo escovação dental e demais cuidados básicos; apoiar na organização e oferta da alimentação, auxiliando especialmente os alunos que necessitem de ajuda; contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora e socialização; observar as condições de saúde e bem-estar dos alunos, comunicando à chefia imediata quaisquer intercorrências; administrar medicamentos somente mediante prescrição médica e autorização dos responsáveis; zelar pela disciplina e segurança dos alunos sob sua responsabilidade; auxiliar no embarque e desembarque dos estudantes que utilizam transporte escolar, garantindo sua integridade física; colaborar na organização das salas de aula e na disponibilização de materiais escolares; recolher e encaminhar à secretaria objetos esquecidos pelos alunos; e executar outras atividades correlatas à função.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Ensino Médio completo.

b) Idade mínima: 18 anos.

NUTRICONISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação na área escolar do Município.

b) Descrição Analítica: Planejar serviços ou programas de nutrição na área de assistência escolar e saúde do Município; organizar, elaborar e acompanhar cardápios para dar cumprimento ao Convênio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE; elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares e da merenda escolar; planejar e ministrar cursos de educação alimentar, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, atuar juntamente a Equipe do ESF; desenvolver atividades relacionadas ao programa NASF; desenvolver atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária: 20 horas semanais

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

a) Idade mínima: 18 anos

b) Instrução: Ensino Superior Completo em Nutrição

c) Habilitação: Inscrição no Conselho Profissional

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Exercer atividades docentes nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, planejando, executando e avaliando o processo de ensino-aprendizagem, conforme a legislação educacional vigente, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Municipal n.º 1.050/2001.
- b) Descrição Analítica: Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho de acordo com o currículo e as diretrizes educacionais; ministrar aulas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; avaliar o desempenho escolar de forma contínua e cumulativa; promover atividades que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos educandos; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e formações continuadas; colaborar com a articulação entre escola, família e comunidade; manter atualizados os registros escolares; e executar demais atribuições correlatas à função docente.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária: 20 horas semanais.
- b) Sujeito ao calendário escolar e às necessidades da rede municipal de ensino.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Instrução: Ensino Superior completo em Pedagogia.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: A função será exercida por educador habilitado conforme legislação vigente. (LDB 9.394/96, art. 62).
- b) Descrição Analítica: Participar da elaboração da proposta do estabelecimento, elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta estabelecida pelo programa; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar aulas práticas de atividades de educação físicas, atividades lúdico, procurando estabelecer atividades que promovam o fortalecimento de vínculos e convivência entre as pessoas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulações dos grupos trabalhados, com as famílias e a comunidade, atuar junto a equipe do ESF; executar tarefas correlatas ao projeto NASF.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária: 20 horas semanais

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- a) Idade mínima: 18 anos
- b) Instrução: Ensino Superior Completo na área e Inscrição no Conselho
- c) Inscrição no Conselho Profissional
- d) O horário de trabalho da equipe do NASF será coincidente com o horário da equipe de atenção básica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Exercer atividades docentes na disciplina de Geografia, no Ensino Fundamental, planejando, executando e avaliando o processo de ensino-aprendizagem, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais normas educacionais vigentes, Lei Municipal n.º 1.050/2001.
- b) Descrição Analítica: Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; elaborar planejamento anual, planos de aula e demais instrumentos pedagógicos; ministrar aulas de Geografia conforme a matriz curricular; promover a compreensão do espaço geográfico, das relações socioeconômicas, ambientais e culturais; zelar pela aprendizagem dos alunos; aplicar e corrigir avaliações; desenvolver estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; manter atualizados os registros escolares; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e formação continuada; colaborar com a articulação entre escola, família e comunidade; e executar outras atividades correlatas à função docente.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária: 20 horas semanais.
- b) Sujeito ao calendário escolar e às necessidades da rede municipal de ensino.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Instrução: Curso Superior completo em Geografia ou formação correspondente à área de ensino, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: Exercer atividades docentes na disciplina de Língua Inglesa, no Ensino Fundamental e/ou Médio, planejando, executando e avaliando o processo de ensino-aprendizagem, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais normas educacionais vigentes, Lei Municipal n.º 1.050/2001.
- b) Descrição Analítica: Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; elaborar planejamento anual e planos de aula, organizando conteúdos, métodos e estratégias de ensino; ministrar aulas de Língua Inglesa com foco no desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita, escuta e fala; promover atividades que estimulem a comunicação e a compreensão intercultural; avaliar o desempenho dos alunos de forma contínua; desenvolver estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; manter atualizados os registros escolares; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e formação continuada; colaborar com a integração entre escola, família e comunidade; e executar demais atribuições correlatas à função docente.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária: 20 horas semanais.
- b) Sujeito ao calendário escolar e às necessidades da rede municipal de ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Instrução: Curso Superior completo em Letras – Língua Inglesa ou formação correspondente à área de ensino, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.

PSICÓLOGO - NAAB

ATRIBUIÇÕES:

- I - desenvolver ações prioritárias para usuários de álcool, crack e outras drogas de acordo com a Resolução nº 403/11 - CIB/RS;
- II - atuar sobre os determinantes/condicionantes do processo saúde-doença relacionados às condições e a qualidade de vida e autoestima de usuários com transtornos psiquiátricos;
- III - Reconhecer os territórios identificando as características dos mesmos e suas principais necessidades ou problemas relacionados às condições e à qualidade de vida;
- IV - Adotar mecanismos permanentes de monitoramento, controle e avaliação das ações e serviços desenvolvidos na área de saúde mental;
- V - Eleger problemas prioritários e construir, junto com a equipe de atenção básica, um plano de intervenção para as seguintes situações: situações de violência a partir de determinadas formas de relação; uso abusivo de drogas numa determinada faixa etária, etc;
- VI - Organizar atividades grupais, oficinas de geração de renda, atividades desportivas, etc, com vistas à promoção da saúde mental;
- VII - Promover atendimentos, tanto na forma individual, quanto em grupos, tanto de cunho preventivo quanto à reabilitação psicossocial;
- VIII - Promover reuniões de equipe e educação permanente no que tange a saúde mental;
- IX - Visitas domiciliares, estudo psicossocial, laudo psicológico e acolhimento dos usuários e seus familiares;
- X - prestar orientação individual e grupal aos usuários;
- XI - realizar avaliação psicológica, identificar patologias e quando necessário encaminhar para atendimento psicológico clínico;
- XII - estar apto a realização de atividades em equipe e interdisciplinares;
- XIII - executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 20 horas;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.
- c) O horário de trabalho da equipe do NAAB será coincidente com o horário da equipe de atenção básica.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Superior na área de PSICOLOGIA
- b) Idade Mínima: 18 anos;
- c) Habilitação profissional: Diploma de Conclusão Curso Superior em Psicologia.
- d) Inscrição no Conselho Profissional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CARGOS DESTE EDITAL

* As bibliografias sugeridas poderão ser utilizadas pela Banca Examinadora, mas este referencial não retira o direito da Banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia. **Esta bibliografia tem apenas o caráter orientador.**

** As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; e o conhecimento destas novas regras poderá ser exigido para a resolução das mesmas.

*** As atualizações das leis devem ser consideradas na data de publicação deste Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais, culturais, ambientais a nível estadual, nacional, internacional e do Município de Pinhal/RS. Poderá haver questões relevantes e assuntos citados neste ano de 2026.

LEGISLAÇÃO:

Lei Orgânica Municipal, disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-pinhall-rs>; Plano de Saneamento Básico, disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/plano-municipal-de-saneamento-basico-pinhall-rs>; Código Tributário, disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-pinhall-rs>; Plano de Cargos e Carreiras, disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/plano-de-cargos-e-carreiras-pinhall-rs>; Regime Jurídico, disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/regime-juridico-pinhall-rs>; Estatuto do Servidor Público, disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-pinhall-rs>.

LÍNGUA PORTUGUESA

ENSINO MÉDIO: Leitura, interpretação e compreensão de textos de diferentes gêneros e tipos, como narrativos, descritivos, dissertativos, argumentativos, injuntivos e expositivos. Identificação de ideias principais e secundárias, relações de causa e consequência, inferência de informações implícitas e análise da intencionalidade comunicativa. Estudo do uso da linguagem em diferentes contextos sociais e profissionais. Gêneros textuais e tipologia textual: reconhecimento e características de textos como artigos, notícias, editoriais, crônicas, cartas, relatórios, resumos, textos técnicos, comunicados e instruções. Adequação da linguagem ao gênero, ao público e à finalidade comunicativa. Linguagem, variação e norma: estudo das variedades linguísticas, níveis de linguagem (formal e informal) e adequação linguística conforme o contexto de uso. Compreensão da norma padrão e da importância da linguagem técnica e profissional nos ambientes de trabalho. Estrutura e formação das palavras: processos de derivação e composição, identificação de prefixos e sufixos, uso de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos, ampliação e precisão vocabular. Classes de palavras e estrutura da oração: estudo das classes gramaticais e suas funções na frase, incluindo substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Estrutura e classificação das orações e dos períodos, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase e colocação pronominal. Pontuação e aspectos sintáticos: uso correto dos sinais de pontuação — ponto final, vírgula,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ponto e vírgula, dois-pontos, aspas, travessão, parênteses e reticências —, além da aplicação dos princípios de coesão e coerência textual e do emprego adequado dos conectores e articuladores do discurso. Ortografia e acentuação: aplicação das regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, uso correto de letras e acentos gráficos, distinção entre palavras homônimas e parônimas. Redação e produção de textos: planejamento, estruturação e elaboração de textos dissertativos, argumentativos, técnicos e administrativos. Emprego adequado da coesão e coerência, organização dos parágrafos, clareza, objetividade e uso da norma padrão da língua. Literatura brasileira e interpretação literária: estudo das principais escolas literárias brasileiras — Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Modernismo e Literatura Contemporânea. Leitura e análise de obras e autores representativos, compreensão das características de estilo, temas e linguagem de cada período literário. Comunicação e linguagem no contexto técnico e profissional: compreensão da linguagem como instrumento de comunicação no ambiente de trabalho, leitura e elaboração de textos técnicos, relatórios, instruções, memorandos e comunicações internas, com adequação da linguagem às situações profissionais e institucionais.

NÍVEL SUPERIOR: Leitura, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros e tipologias, com atenção à coerência, coesão, progressão temática e intencionalidade discursiva. Identificação de ideias principais e secundárias, inferência de informações implícitas, relações de causa e consequência e reconhecimento de recursos linguísticos e expressivos empregados na construção de sentido. Estudo dos diversos gêneros textuais, literários e não literários, considerando sua função comunicativa, estrutura, estilo e adequação ao contexto de produção e recepção. Estudo da linguagem como instrumento de comunicação e interação social. Variação linguística: aspectos históricos, regionais, sociais e situacionais da língua portuguesa. Diferenças entre linguagem formal e informal e adequação ao contexto comunicativo. Norma culta e uso padrão da língua em textos orais e escritos. Análise morfológica e sintática das classes de palavras e suas funções na oração e no período. Estrutura e classificação das orações e dos períodos compostos. Concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, colocação pronominal e emprego dos pronomes relativos, demonstrativos, possessivos e indefinidos. Processos de formação de palavras, estudo de prefixos e sufixos, emprego de sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos, e ampliação do vocabulário técnico e científico. Aspectos semânticos e estilísticos da língua: sentido denotativo e conotativo, figuras de linguagem, polissemia, ambiguidade e efeitos de sentido produzidos pelo uso intencional dos recursos linguísticos. Estudo da ortografia oficial da Língua Portuguesa conforme o Novo Acordo Ortográfico, regras de acentuação gráfica, emprego correto dos sinais de pontuação e das normas de escrita. Produção de textos: planejamento, elaboração, revisão e adequação de textos dissertativos, argumentativos, técnicos, administrativos e científicos. Estrutura textual, coerência, coesão, clareza, objetividade, impessoalidade e uso da norma padrão. Redação oficial e correspondência administrativa: características, estrutura e linguagem. Literatura brasileira: estudo das principais escolas literárias, movimentos e autores representativos, do Quinhentismo à contemporaneidade, com ênfase na contextualização histórica, nas características de estilo e nas temáticas recorrentes. Leitura, análise e interpretação de obras literárias, destacando a relação entre texto, autor, época e sociedade. Compreensão da linguagem no contexto acadêmico e profissional, análise da comunicação científica e técnica, e uso da norma culta na elaboração de relatórios, resumos, pareceres e outros textos formais pertinentes ao exercício profissional.

INFORMÁTICA:

Noções de informática: conceitos fundamentais; história e evolução dos computadores; tipos de equipamentos de informática, incluindo computadores de mesa, portáteis e dispositivos móveis; identificação e função dos principais componentes de hardware e periféricos; definição e classificação de softwares, abrangendo sistemas operacionais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

aplicativos e utilitários. Sistemas operacionais: conceitos, funções e exemplos; uso da área de trabalho, menus e janelas; gerenciamento de arquivos e pastas; configurações básicas do sistema; instalação e desinstalação de programas. Editores de texto: princípios de ergonomia e postura; uso correto do teclado e atalhos; criação, edição e formatação de documentos; aplicação de formatação em textos, parágrafos e páginas; inserção e manipulação de imagens, tabelas e gráficos em softwares como Microsoft Word, LibreOffice Writer e Google Docs. Planilhas eletrônicas: conceitos básicos; estrutura e organização em linhas, colunas e células; utilização de fórmulas e funções básicas; formatação de dados e tabelas; elaboração de gráficos simples, utilizando Microsoft Excel, LibreOffice Calc ou Google Sheets. Softwares de apresentação: criação, formatação e edição de slides; inserção de textos, imagens, vídeos e animações; aplicação de transições e efeitos; noções de design e apresentação de conteúdos, utilizando Microsoft PowerPoint, LibreOffice Impress ou Google Slides. Internet e redes: conceitos e funcionamento básico; utilização de navegadores; pesquisa em mecanismos de busca; criação, configuração e uso de e-mails; princípios de comunicação digital por meio de redes sociais e aplicativos de mensagens e videoconferência. Segurança da informação: noções de proteção de dados; ameaças virtuais como vírus, malware e phishing; práticas seguras para criação e uso de senhas; realização de backups; utilização de softwares antivírus e atualização de sistemas. Integração prática: aplicação dos conhecimentos adquiridos na produção de documentos, planilhas e apresentações; simulação de atividades cotidianas no uso do computador; execução de projeto integrador para consolidação do aprendizado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ARTESÃO

Técnicas básicas e avançadas de artesanato; Conhecimento e manuseio de diferentes materiais (madeira, tecido, papel, argila, recicláveis e fibras naturais); Noções de desenho, composição e criatividade; Técnicas de pintura manual e decorativa; Técnicas de bordado, costura e customização; Produção de peças utilitárias e decorativas; Técnicas de modelagem e escultura artesanal; Confecção de lembranças e brindes temáticos; Reaproveitamento e reciclagem de materiais; Planejamento e organização de oficinas de artesanato; Desenvolvimento de atividades manuais para diferentes faixas etárias; Técnicas de acabamento e finalização de peças; Utilização correta e segura de ferramentas e instrumentos de trabalho; Noções de ergonomia e segurança no trabalho; Controle de qualidade na produção artesanal; Noções básicas de empreendedorismo e comercialização de produtos artesanais; Precificação e controle de custos de materiais; Trabalho em equipe e atendimento ao público; Ética profissional e responsabilidade socioambiental; Organização e manutenção do ambiente de trabalho; Planejamento e execução de projetos artesanais temáticos; Técnicas de artesanato regional e valorização da cultura local.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fundamentos da Educação Infantil; Desenvolvimento infantil nos aspectos físico, cognitivo, emocional e social; Teorias da aprendizagem (Piaget, Vygotsky e Wallon); Organização da rotina na Educação Infantil; Cuidar e educar na primeira infância; Planejamento de atividades pedagógicas lúdicas; Brincadeiras e jogos como instrumentos de aprendizagem; Contação de histórias e incentivo à leitura; Noções de psicomotricidade; Desenvolvimento da linguagem oral e escrita; Musicalização e atividades rítmicas; Artes visuais e expressão corporal; Noções de higiene, alimentação e cuidados básicos com crianças; Primeiros socorros no ambiente escolar; Inclusão escolar e atendimento à diversidade; Noções de educação especial e adaptações curriculares; Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe; Comunicação com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

pais e responsáveis; Ética profissional e responsabilidade no ambiente escolar; Organização e manutenção de materiais pedagógicos; Noções de segurança no ambiente escolar; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aplicada à Educação Infantil.

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Evolução do Serviço Social no Brasil e seus compromissos ético-políticos. Código de Ética Profissional do Assistente Social e Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão. Políticas públicas e sociais brasileiras: princípios, objetivos, gestão e financiamento. Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): estrutura, proteção social básica e especial, gestão do trabalho e controle social. Políticas de Saúde, Educação, Previdência, Trabalho, Habitação e Direitos Humanos. Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Instrumentos e técnicas do Serviço Social: entrevista, visita domiciliar, relatório, parecer, estudo e acompanhamento social. Atuação do assistente social em diferentes espaços institucionais: hospitais, escolas, CRAS, CREAS, conselhos e unidades de acolhimento. Questão social, desigualdade, vulnerabilidade e exclusão. Trabalho interdisciplinar e intersetorial. Ética, sigilo profissional, compromisso com a cidadania e os direitos humanos. Legislação social: Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência e Lei Maria da Penha.

FISIOTERAPEUTA

Fundamentos teóricos, técnicos e científicos da Fisioterapia. Anatomia, fisiologia, cinesiologia e biomecânica aplicadas ao movimento humano. Avaliação e diagnóstico fisioterapêutico: anamnese, exames físicos e funcionais. Planejamento e execução do tratamento fisioterapêutico nas disfunções musculoesqueléticas, neurológicas, respiratórias, cardiovasculares e reumatológicas. Recursos terapêuticos: cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, crioterapia, fototerapia, mecanoterapia e hidroterapia. Reabilitação física e funcional em diferentes níveis de atenção à saúde. Fisioterapia preventiva e ergonomia. Atuação do fisioterapeuta na atenção básica, ambulatorial e hospitalar, com foco na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Procedimentos de fisioterapia respiratória em pacientes críticos e não críticos. Fisioterapia em saúde coletiva e no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação profissional: Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia, Lei nº 6.316/1975 e resoluções do COFFITO. Registro e controle das ações fisioterapêuticas. Biossegurança, controle de infecção e uso de equipamentos de proteção individual. Comunicação terapêutica, trabalho multiprofissional e humanização do atendimento.

MONITOR DE ESCOLA

Noções básicas de organização e funcionamento escolar; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Direitos e deveres dos alunos; Desenvolvimento infantil e juvenil; Relações interpessoais no ambiente escolar; Mediação de conflitos e disciplina escolar; Ética profissional e postura no serviço público; Trabalho em equipe e comunicação eficaz; Noções de primeiros socorros; Segurança no ambiente escolar; Acompanhamento e orientação de alunos em atividades internas e externas; Organização de filas, entradas, saídas e recreios; Apoio à inclusão de alunos com necessidades especiais; Noções de prevenção ao bullying e à violência escolar; Educação para cidadania e convivência social; Cuidados com patrimônio público escolar; Apoio às atividades pedagógicas e eventos escolares; Noções básicas de higiene e saúde no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ambiente escolar; Controle de frequência e registro de ocorrências; Atendimento a pais e responsáveis; Organização e manutenção de espaços coletivos; Procedimentos básicos de evacuação e situações de emergência.

NUTRICIONISTA

Fundamentos teóricos e práticos da nutrição e dietética. Anatomia, fisiologia e bioquímica da nutrição. Avaliação nutricional: antropometria, exames bioquímicos e indicadores clínicos e dietéticos. Planejamento, prescrição e acompanhamento dietoterápico individual e coletivo. Nutrição nas diferentes fases da vida: infância, adolescência, gestação, lactação, idade adulta e envelhecimento. Nutrição clínica: manejo nutricional em doenças metabólicas, cardiovasculares, renais, gastrointestinais e endócrinas. Alimentação coletiva: planejamento de cardápios, boas práticas de fabricação, controle higiênico-sanitário, armazenamento e distribuição de alimentos. Legislação sanitária e normas da ANVISA e do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN). Políticas públicas de alimentação e nutrição, incluindo o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Bolsa Família. Educação alimentar e nutricional. Segurança alimentar e nutricional. Ética e legislação profissional: Lei nº 8.234/1991 e Código de Ética do Nutricionista. Gestão de unidades de alimentação e nutrição, controle de custos e qualidade. Noções de microbiologia e controle de infecção alimentar. Biossegurança e utilização de equipamentos de proteção individual.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Fundamentos e princípios da educação infantil e dos anos iniciais, desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor da criança, planejamento e implementação de práticas pedagógicas, metodologias ativas, jogos, brincadeiras, projetos, estratégias de leitura e escrita, alfabetização e letramento, matemática básica, raciocínio lógico, organização curricular, elaboração de planos de aula, utilização de recursos didáticos diversificados e tecnológicos, gestão da sala de aula, mediação de conflitos, construção de regras e hábitos de convivência, diretrizes e normas legais da educação básica, Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), políticas públicas educacionais, avaliação educacional, instrumentos de diagnóstico, promoção da inclusão e da equidade, alunos com necessidades educacionais especiais, diversidade cultural, ética profissional, direitos e deveres do professor, relações interpessoais na escola, articulação com famílias e comunidade, valorização do trabalho docente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Fundamentos teóricos, filosóficos, históricos e pedagógicos da Educação Física. Corpo, movimento e cultura corporal como eixos da prática educativa. Abordagens pedagógicas da Educação Física: psicomotora, desenvolvimentista, construtivista, crítico-superadora e crítico-emancipatória. Educação Física escolar: objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação. A Educação Física na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais do movimento. Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Crescimento, maturação e aptidão física relacionada à saúde. Jogos, brincadeiras e atividades lúdicas na infância e nas diferentes fases do desenvolvimento humano. Esportes: fundamentos técnicos, táticos e pedagógicos; modalidades individuais e coletivas. Ginástica, dança, lutas e atletismo: conceitos, características, classificação e aplicação escolar. Atividades rítmicas e expressivas. Atividades recreativas e de lazer. Primeiros socorros e segurança nas aulas de Educação Física. Adaptações curriculares e inclusão de alunos com deficiência nas práticas corporais. Avaliação da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

aptidão física e saúde do escolar. Planejamento e organização de programas de Educação Física para a educação infantil, ensino fundamental e projetos extracurriculares. Relação entre Educação Física, saúde e qualidade de vida. Promoção de hábitos saudáveis e prevenção de doenças através da atividade física. Ética e responsabilidade profissional no exercício docente. Legislação e políticas públicas da Educação Física e do esporte. Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 9.696/1998 (que regulamenta a profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Educação Física – CONFEF/CREFs), e demais normas correlatas. Educação Física como componente curricular essencial na formação integral do aluno, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Fundamentos teóricos, históricos e metodológicos da Geografia. Conceitos fundamentais: espaço geográfico, território, lugar, paisagem, região e ambiente. Relações entre sociedade e natureza e suas transformações ao longo do tempo. Estrutura e dinâmica da Terra: relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos. Cartografia: leitura, interpretação e elaboração de mapas, escalas, coordenadas geográficas e orientação espacial. População: crescimento, distribuição, migrações e urbanização. Dinâmica econômica e organização do espaço produtivo: agricultura, indústria, comércio e serviços. Globalização e seus impactos econômicos, políticos, sociais e culturais. Geopolítica mundial e relações internacionais contemporâneas. Meio ambiente e sustentabilidade: degradação ambiental, recursos naturais, mudanças climáticas e políticas ambientais. A questão agrária e os movimentos sociais no campo. Urbanização, metropolização e problemas socioambientais urbanos. Geografia do Brasil: aspectos físicos, econômicos, políticos, sociais e culturais. Regiões brasileiras, formação territorial e regionalização oficial. Estrutura fundiária, uso e ocupação do solo, redes de transporte e comunicação. Integração regional e diversidade cultural do território brasileiro. Geografia do Rio Grande do Sul e do município: organização territorial, aspectos naturais, econômicos, demográficos e culturais. Práticas pedagógicas e metodologias do ensino de Geografia: estudo do meio, cartografia escolar, leitura de paisagem e uso de recursos tecnológicos. A Geografia escolar e sua contribuição para a formação cidadã e o pensamento crítico. Planejamento, avaliação e interdisciplinaridade no ensino da Geografia. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Legislação educacional: Constituição Federal (artigos sobre educação), Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 11.645/2008 (ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena), e demais normas correlatas. A Geografia como ciência de compreensão do espaço e instrumento para o exercício da cidadania.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Fundamentos do ensino e aprendizagem da Língua Inglesa, compreensão das habilidades de leitura, escrita, escuta e fala, vocabulário, estruturas gramaticais, fonética e práticas comunicativas; estudo de textos autênticos, gêneros textuais, interpretação e produção escrita em diferentes contextos; desenvolvimento da oralidade, compreensão auditiva, pronúncia, entonação e comunicação intercultural; uso de metodologias ativas, recursos didáticos, tecnologias digitais e atividades lúdicas aplicadas ao ensino de inglês; planejamento de aulas, sequências didáticas, avaliação contínua e estratégias para atendimento à diversidade dos estudantes. Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para Língua Inglesa, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Línguas Estrangeiras, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990); atenção às políticas de inclusão, acessibilidade e atendimento educacional especializado; promoção de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

práticas que favoreçam comunicação significativa, respeito cultural, autonomia, pensamento crítico e participação ativa dos estudantes no processo de aprendizagem da língua inglesa.

PSICÓLOGO

Fundamentos teóricos, técnicos e éticos da Psicologia. Principais abordagens psicológicas: comportamental, cognitiva, humanista, psicanalítica e fenomenológica. Psicologia do desenvolvimento humano nas diferentes fases da vida: infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento. Psicopatologia e saúde mental. Avaliação psicológica: instrumentos, técnicas, entrevistas e elaboração de laudos e pareceres. Psicologia social, comunitária e institucional. Psicologia organizacional e do trabalho: recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento humano. Psicologia escolar e educacional: dificuldades de aprendizagem, orientação vocacional e mediação escolar. Psicologia clínica: processos de escuta, acolhimento e intervenção individual e grupal. Políticas públicas de saúde mental e atuação do psicólogo no Sistema Único de Saúde (SUS), na atenção básica, CAPS e NASF. Atuação em políticas de assistência social: CRAS, CREAS e medidas protetivas. Psicologia e direitos humanos, diversidade e inclusão social. Ética e legislação profissional: Código de Ética do Psicólogo e Lei nº 4.119/1962, que regulamenta a profissão. Registro e sigilo das informações profissionais. Trabalho multiprofissional, comunicação terapêutica e humanização do atendimento.

PCI Concursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Necessidades de Condições Especiais para o dia de prova:

- () Acesso facilitado
() Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta
() Caderno de Prova ampliado (Fonte 18)
() Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
() Intérprete de Libras
() Ledor
() Sala próxima ao banheiro
() Tempo adicional de 01 (uma) hora
() Uso de prótese auditiva
() Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____ (CRM: _____)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.

_____, ____ de _____ de 2026.